



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2667

Aprova indicações para a composição do Conselho da Medalha da UFOP no ano de 2023 e dá providencias.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 226 e nº 1285,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o cons. Sandra Maria Antunes Nogueira como presidente do Conselho da Medalha no ano de 2023 em substituição ao vice-reitor da UFOP.

Art. 2º Aprovar a indicação dos (as) servidores (as) Júnia Pena Fagundes, Paganini Barcellos de Oliveira e a discente Débora da Costa Queiroz como representantes da Comunidade Universitária no Conselho da Medalha da UFOP no ano corrente.

Art. 3º Determinar o período de 1º a 15 de agosto de 2023 para encaminhamento de nomes e documentação de candidatos a serem agraciados com as honrarias:

I. Medalha Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 226).

II. Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1285).

III. Professor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni nº 1959).

§ 1º As indicações e documentações descritas no anexo desta Resolução deverão ser encaminhadas à Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) no período supracitado por meio de processo SEI.

§ 2º A lista de indicações deferida pelo Conselho da Medalha será homologada pelo Conselho Universitário, sendo limitado o número de cinco agraciados por honraria.

§ 3º A outorga das honrarias acontecerá em sessão solene do Conselho Universitário em comemoração ao aniversário da UFOP.

Art. 6º Suspender os prazos previstos nas Resoluções Cuni nº 226 e nº 1285.

Ouro Preto, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente

ANEXO 1

As indicações previstas na Resolução Cuni 2667 deverão atender aos seguintes critérios:

I. Medalha Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni 226):

Comenda com que esta Universidade prestará homenagem àquelas pessoas ou Instituições que prestaram excepcionais serviços à Educação, em geral, ou a esta Instituição, em particular.

A sugestão de candidatos a serem agraciados deverá ser feita através de Processo SEI* contendo, **necessariamente**:

1. Justificativa para a indicação;
2. Currículo contendo o histórico funcional do servidor, realçando a relevância da proposição.

II. Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução Cuni 1285):

Título outorgado a servidor técnico-administrativoaposentado desta Universidade.

A sugestão de candidatos a serem agraciado agraciado deverá ser feita através de Processo SEI* contendo, **necessariamente**:

1. Proposta assinada por, no mínimo, cinquenta servidores do quadro da UFOP, com o respectivo número de SIAPE.
2. Currículo contendo o histórico funcional do servidor, realçando a relevância da proposição.

III. Professor emérito (Resolução Cuni 1959):

Título outorgado em reconhecimento aos professores aposentados da UFOP, cujos serviços ao magistério e à pesquisa forem considerados de excepcional relevância.

A sugestão do nome do servidor a ser agraciado e deverá ser feita através de Processo SEI* contendo, **necessariamente**:

1. Proposta fundamentada, subscrita por, pelo menos, três membros do Conselho de Unidade e aprovada em escrutínio secreto pelo voto de, no mínimo, dois terços dos seus membros.
2. Currículo contendo o histórico funcional do servidor, realçando a relevância da proposição.

*Todos os processos SEI deverão ser encaminhados à SOC no período de 1º a 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563944** e o código CRC **C1E8C79A**.

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br